



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Ofício 8/2024 - CCSAH, de 28 de fevereiro de 2024 (23091.002635/2024-37), resolve:

Art. 1º Designar comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis – *Campus Mossoró* – composta pelos seguintes servidores:

- I - Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire;
- II - Kleber Formiga Miranda;
- III - Álvaro Fabiano Pereira de Macedo;
- IV - Antônio Erivando Xavier Júnior;
- V - Lucas Lúcio Godeiro;
- VI - Luciana Batista Sales;
- VII - Yuri Gomes Paiva Azevedo e;
- VIII - Kelly Cristina de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA